

CEVISA COMUNICA

07/2022

Prezados farmacêuticos do município de Fortaleza,

A Vigilância Sanitária do Ceará (COVIS), informa que excepcionalmente e de forma emergencial, permitirá pelo período de **19 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**, a utilização de **receita B** para a prescrição de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial **constante na lista (A1, A2 e A3)**, considerando o artigo nº 97 da Portaria 344/98 MS.

Logo por um período emergencial, as farmácias e drogarias podem dispensar medicamentos das listas A1, A2 e A3, prescritos em notificação de receita B, desde que todos os itens da respectiva notificação de receita esteja devidamente preenchidos.

Fortaleza, 14 de setembro de 2022.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

Ofício Circular 13/2022 – COVIS/SEVIG/SESA

Fortaleza, 13 de Setembro de 2022

De: COVIS/SEVIG/SESA

Para: SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE/VISAS MUNICIPAIS/ CRF-CE/ SINDICATO DOS MÉDICOS/
CREMEC

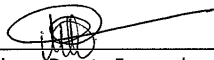
Assunto: Uso EXCEPCIONAL de Notificação de Receita B para prescrição de medicamentos de Notificação A, EMERGENCIAL.

Prezados(as)

- * A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Ceará, COVIS, informa que **excepcionalmente** e de forma **EMERGENCIAL**, permitirá pelo período de 19 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, a utilização de notificação de Receita B para a prescrição de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial constante da lista (A1, A2 e A3), considerando o Art. 97 da Portaria 344/98 MS.

Logo por um período emergencial, as Farmácias/Drogarias podem dispensar medicamentos da lista (A1, A2 e A3) prescritos em Notificação de Receita B, desde que todos os itens da respectiva Notificação de Receita estejam devidamente preenchidos.

Atenciosamente,



Maria Dolores Duarte Fernandes
Coordenadora da Vigilância Sanitária do Ceará - COVIS